



EDITAL PROGRAD Nº 019 DE 10 DE DEZEMBRO 2019

Regulamento da seleção para ingresso em 2020 nos cursos de graduação presenciais

**ANEXO XII
DECLARAÇÃO RENDIMENTOS POR PAGAMENTO DE AUXÍLIOS**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, residente no
endereço _____
_____, DECLARO, em obediência
ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, que pago o valor mensal de R\$ _____
(_____) referente
a auxílio para o grupo familiar ao qual pertence o(a) candidato(a)
_____.

_____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura (responsável pelo pagamento)
obrigatório reconhecimento de firma ou anexar cópia de documento de identidade

Assinatura (beneficiário ou representante legal)

Código Penal

Estelionato: Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. **Pena:** reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. **Pena:** reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.